



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Página 1 de 4 do Informe nº 040/2022

Superintendência de Gestão Ambiental e Licenciamento - SUPGAL
Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Preservação e Conservação Ambiental -
DIRAPA
Gerência de Unidades de Conservação e Políticas de Manejo - GERUCP

Processo: 86339277
Nome: Legião da Boa Vontade
Assunto: Alvará de Regularização

Processo: 87903788
Nome: Legião da Boa Vontade
Assunto: Análise Técnica Parâmetros Urbanísticos

Informe nº. 040/2022 - GERUCP

Em resposta ao Despacho nº 3026/2021 (fls. 78) que, considerando o Despacho nº 711/2021 do Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo – COMTEC (fls. 77), solicita conhecimento e manifestação. A Gerência de Unidades de Conservação e Políticas de Manejo – GERUCP informa:

De acordo com o Despacho nº 711/2021 (fls. 77) foi verificado que contem nascente do Córrego Açude e que pela imagem não é possível identificar onde as mesmas iniciam.

O mapa do modelo espacial ainda está de acordo com a planta primitiva do Bairro Rodoviário e para que sejam atualizadas as manchas de APP e UUS, faz-se necessária a atualização do modelo espacial conforme a nova configuração dos lotes objeto do remanejamento.

Esta gerência se manifestou através do Parecer Técnico 046/2021 (fls. 66 e 67), tendo sido informado que a área onde se encontra a Legião da Boa Vontade, havia existência de dreno artificial que abastecia um barramento do leito mais a jusante. Não foi identificado nascente no local.





Considerações da Gerência de Unidades de Conservação e Políticas de Manejo – GERUCP:

De acordo com o Modelo Espacial SIGGO Intranet/2016, a nascente do Córrego Açude é apontada na Quadra 23, nas proximidades com os Lotes 12, 13 e 14 (Figura 1).

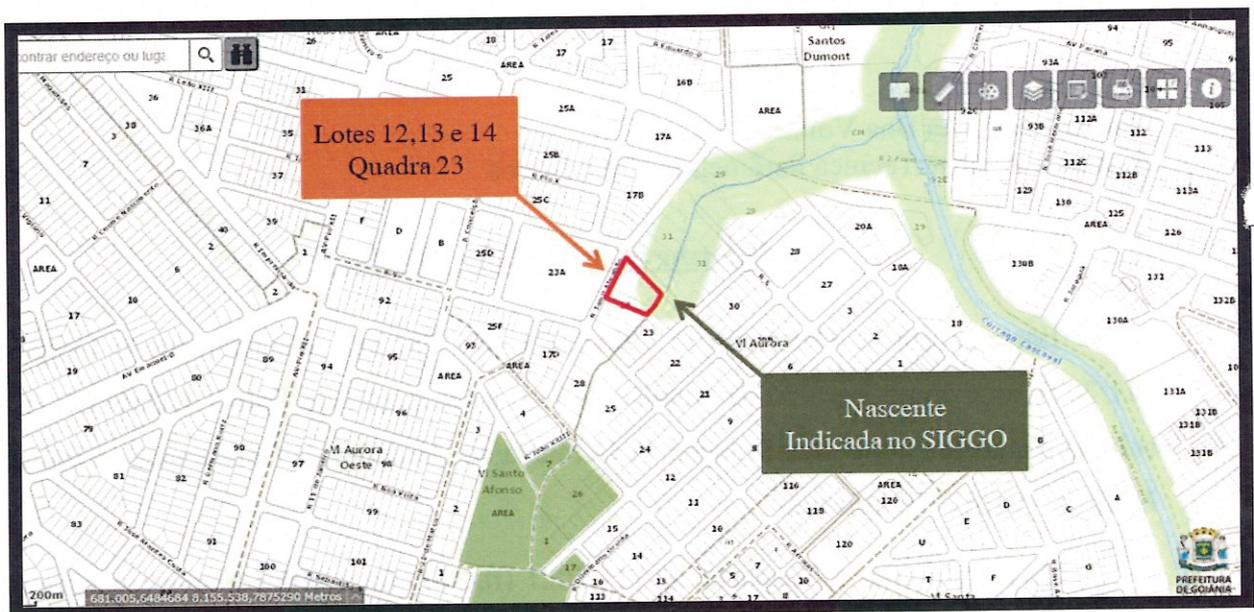


Figura 1: Ponto da nascente do Córrego Açude indicada no Modelo Espacial.
Fonte: SIGGO Intranet/2016.

O Córrego Açude, também denominado Córrego Padre Souza tem seu ponto de exudação (nascente) na área atualmente localizada no Hipódromo da Lagoinha. Esta nascente é caracterizada como sendo do tipo difusa, apresentando vários pontos aflorantes e formando um ambiente brejoso.

As nascentes difusas, também conhecidas como nascentes de depressão, podem se manifestar em pontos de borbulhamento bem definidos, chamados olhos d'água ou, então, por pequenos vazamentos superficiais, espalhados por uma área que se apresenta encharcada (brejos) e vai acumulando água em poças até dar início a fluxos contínuos.

Nota-se este tipo de ambiente na área circundada pela pista de corrida do Hipódromo da Lagoinha. A Figura 2 mostra a Fotografia Aérea do ano de 1968 que permitiu verificar de forma mais detalhada o local da nascente do Córrego Açude e/ou Padre Souza.



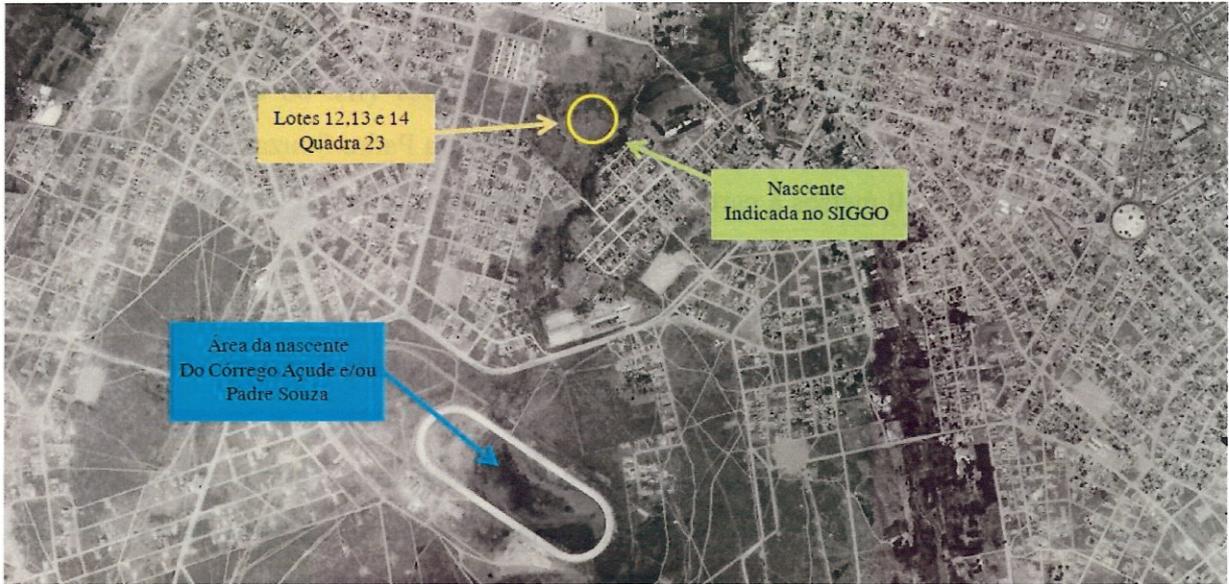


Figura 2: Ponto da nascente do Córrego Açude localizada no Hipódromo da Lagoinha.
Fonte: Aerofotogrametria de 1968/DVDOC-SEPLANH.

Atualmente este curso hídrico encontra-se canalizado até a Qd. 07 (Vila Santo Afonso) e Qd. 26 (Vila Aurora), estando em seu curso natural a partir deste ponto, conforme se pode visualizar na Figura 3:

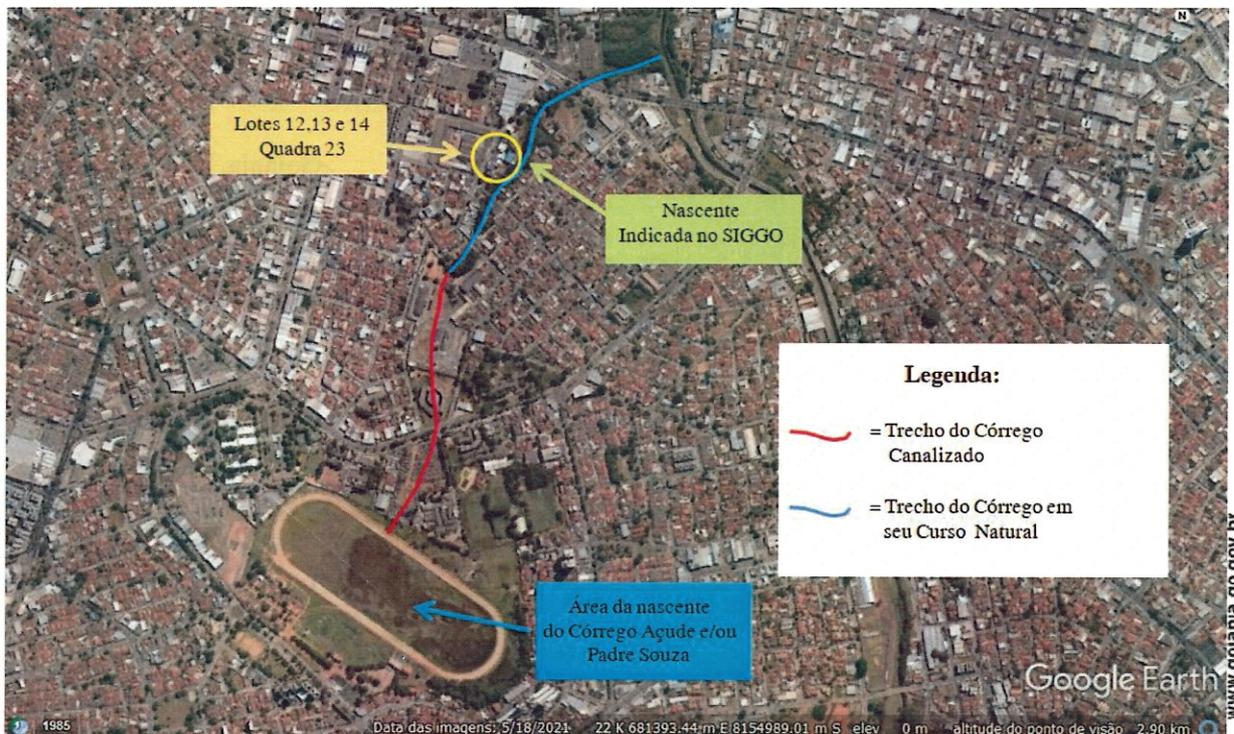


Figura 3: Trecho do Córrego Açude canalizado e em seu curso natural.
Fonte: Google Earth Pro/2021.





A Gerência de Unidades de Conservação e Políticas de Manejo – GERUCP informa que, conforme já exposto no Parecer Técnico 046/2021 (fls. 66 e 67) a faixa da Área de Preservação Permanente – APP do Córrego Açude e/ou Padre Souza, deverá ser contabilizada em uma faixa de 50 metros a partir de sua margem, conforme Lei Complementar 171/2007 do Plano Diretor de Goiânia.

O local não se encontra em APP de nascente, já que a mesma localiza-se no Hipódromo da Lagoinha devendo, desta forma, ser alterada a mancha de APP indicada no Modelo Espacial SIGGO Intranet/2016.

Independente da configuração dos lotes remanejados, a delimitação da APP é a mesma aplicada e tal alteração, tanto dos lotes remanejados quanto da delimitação da APP no SIGGO depende da Gerência de Geoprocessamento e Atualização Cadastral - GERGAC.

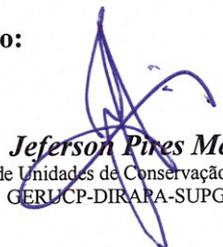
Encaminhamento:

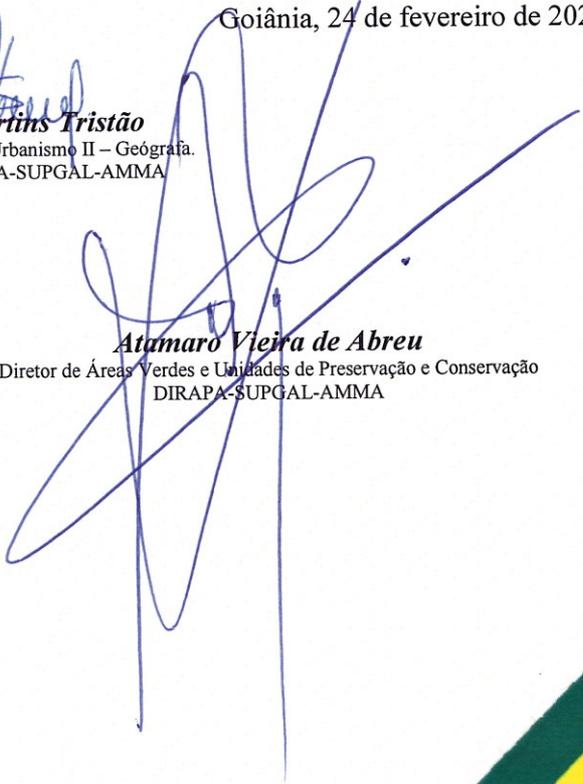
Encaminhem-se os autos à Secretaria Geral – SECGER para que a mesma providencie a remessa dos autos à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, em específico, ao Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo para conhecimento e continuidade aos trâmites do processo.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2022.


Gisela Martins Tristão
Analista em Obras e Urbanismo II – Geógrafa.
GERUCP-DIRAPA-SUPGAL-AMMA

De acordo:


Jeferson Pires Mendonça
Gerente de Unidades de Conservação e Políticas de Manejo
GERUCP-DIRAPA-SUPGAL-AMMA


Atamaro Vieira de Abreu
Diretor de Áreas Verdes e Unidades de Preservação e Conservação
DIRAPA-SUPGAL-AMMA

